



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 233, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Tabularium n.º 08191.025875/2016-00,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula 526, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **480 (quatrocentos e oitenta) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcira Cordeiro 3275-3

Publicada em 07/04/16

Esta cópia confere com o original